



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB --Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

SABRINA BEZERRA FERNANDES
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania
e Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o período de 2023-2032.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Reunião Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2023 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 402/2013, de 04 de março de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para do período de 2023-2032.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José de Espinharas – PB, 23 de fevereiro de 2023.

CÉLIA MEDEIROS SULPINO
Presidente do CMDCA Portaria nº. 047 de 21 de maio de

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao exercício dos anos de 2021 e 2022, atinente à Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais e dá outras providências, e aprovação do Plano de Ação do SUASWEB, referente ao exercício do ano de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais, após reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao exercício dos anos de 2021 e 2022.

Art. 2º - APROVAR o Plano de Ação do SUASWEB, referente ao exercício do ano de 2022.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José de Espinharas – PB, 23 de fevereiro de 2023.

JOSERIVANIA BATISTA LEITE

Presidente do CMAS